



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 17, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 73, de 25 de fevereiro de 2014,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

### I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Angela da Silva – Serviços Gerais – 10 (dez) dias – a contar de 08/04/14.

Ellen Fabiane de Souza – Técnico de Esportes – 07 (sete) dias – a contar de 06/04/14.

Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Gari – 02 (dois) dias – a contar de 03/04/14.

Heliton Pereira de Araujo – Escriturário – 14 (quatorze) dias – a contar de 02/04/14.

Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 02 (dois) dias – a contar de 03/04/14.

Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 02 (dois) dias – a contar de 07/04/14.

Jader Paulo da Silva – Lixeiro – 04 (quatro) dias – a contar de 30/03/14.

José Carlos dos Santos – Lixeiro – 10 (dez) dias – a contar de 04/04/14.

Josiele de Cassea Neriz Diniz – Serviços Gerais – 02 (dois) dias – a contar de 09/04/14.

Wilson Aparecido Barreto – Motorista – 02 (dois) dias – a contar de 03/04/14.

### II – Acidente em Serviço - inciso III - Art. 109 e Art. 123 ao Art. 127 da Lei Complementar n.º 025/2004:


Jader Paulo da Silva – Lixeiro – 03 (três) dias – a contar de 27/03/14.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 14 de abril de 2014.

  
**GERALDO APARECIDO RIVERA**  
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**JACQUELINE DE OLIVEIRA**  
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - caixa postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 14 104 14

Publicado no Jornal: Popular  
nº 910 de 16/04/14